



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 13/05/25

Presidente



VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 909/2025

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1956

Livro nº 12 Fls. nº 105

Em 12/05/2025

Ass.: [assinatura]

EMENTA: INDICA O SERVIÇO PÚBLICO DE RETIRADA DE LIXO DAS RUAS MARECHAL CASTELO BRANCO E JERÔNIMO, BAIRRO FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obra, Urbanismo e Serviço Público, acolher SERVIÇO PÚBLICO DE RETIRADA DE LIXO DAS RUAS MARECHAL CASTELO BRANCO E JERÔNIMO, BAIRRO FAZENDINHA.

JUSTIFICATIVA

O acúmulo de sujeira na rua e nas calçadas agravados pela ausência de manutenção são causa de grandes transtornos para cidade e população, dificultando o escoamento da água em caso de fortes chuvas, provocando assim, alagamentos e enchentes nos logradouros e residências, gerando desconforto as famílias, além da propagação de doenças.

Portanto são necessários os serviços de limpeza acima descritos, dados as condições atuais de sujeiras, areia e vegetação rasteira que se encontra nas referidas vias, e ante uma melhor representação das pretensões dos pedestres e moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 13 de maio de 2025.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Referido em 13/05/25
Presidente



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 910/2025

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1957
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 12/05/2025
Ass.: _____

**EMENTA: INDICA A NECESSIDADE DE FAZER
UMA FORÇA TAREFA PARA A LIMPEZA
GERAL, PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE
PÓ DE PEDRA NOS BAIRROS NOVO
HORIZONTE E PARATY.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher junto ao setor competente a necessidade de fazer uma força tarefa para a limpeza geral, patrolamento e colocação de pó de pedra no Bairro Novo Horizonte e Paraty.

JUSTIFICATIVA

Podemos contextualizar a limpeza pública como sendo um conjunto de atividades que permitem o adequado estado de limpeza de uma cidade, sem prejudicar a qualidade do meio ambiente.

Cuidar do visual da cidade e valorizar os cidadãos que acreditam na prosperidade da cidade e dos distritos, valorizando assim o patrimônio público e privado.

Esperamos que essa equipe tão respeitada continue executando a limpeza das vias públicas do referido bairro periodicamente. Só assim poderemos conviver com uma condição mais saudável e humana.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 13 de maio de 2025.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 13/05/25
Presidente



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 911 /2025

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1958
Livro nº Fls. nº
Em 12/05/2025
Ass.: [assinatura]

EMENTA: INDICA A NECESSIDADE DE FAZER
UMA FORÇA TAREFA PARA A LIMPEZA
GERAL, PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE
PÓ DE PEDRA NO BAIRRO COQUEIRAL.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama acolher junto ao setor competente a necessidade de fazer uma força tarefa para a limpeza geral, patrolamento e colocação de pó de pedra no Bairro Coqueiral.

JUSTIFICATIVA

Podemos contextualizar a limpeza pública como sendo um conjunto de atividades que permitem o adequado estado de limpeza de uma cidade, sem prejudicar a qualidade do meio ambiente.

Cuidar do visual da cidade e valorizar os cidadãos que acreditam na prosperidade da cidade e dos distritos, valorizando assim o patrimônio público e privado.

Esperamos que essa equipe tão respeitada continue executando a limpeza das vias públicas do referido bairro periodicamente. Só assim poderemos conviver com uma condição mais saudável e humana.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 13 de maio de 2025.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 13, 05, 25
Presidente



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 912/2025

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1959

Livro nº 12 / 05 / 2025 Fls. nº 02

Em 12 / 05 / 2025

Ass.: [Assinatura]

EMENTA: INDICO A EXM^a. SR^a. PREFEITA MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE, NO SENTIDO QUE SEJA PROVIDENCIADO O SERVIÇO DE HEMODINÂMICA(CATETERISMO) NA REDE MUNICIPAL.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher juntamente com a Secretaria competente, no sentido que seja providenciado o serviço de hemodinâmica(cateterismo) na Rede Municipal.

JUSTIFICATIVA

Ter um serviço de hemodinâmica numa cidade oferece benefícios significativos para a população, principalmente na área da cardiologia. A hemodinâmica permite diagnósticos precisos e tratamentos minimamente invasivos para doenças cardiovasculares, reduzindo riscos e tempos de recuperação em comparação com cirurgias tradicionais. Além disso, a presença de hemodinâmica facilita o atendimento em emergências cardiovasculares, como infartos, e garante acesso a tratamentos especializados para pacientes com doenças crônicas ou idosos.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 13 de maio de 2025.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO
DIEGO FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS.